

INDICAÇÃO N. 309/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie o reparo da calçada localizada na Avenida 563 Celso Ramos, em frente ao número 840.

Justificativa:

O referido trecho se encontra danificado, visto que a calçada está quebrada, representando risco para pedestres, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças. Além disso, o piso tátil presente na calçada também está comprometido, prejudicando a orientação e a segurança de pessoas com deficiência visual. Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a recuperação do pavimento e a reposição adequada do piso tátil, garantindo a acessibilidade e a segurança de todos que transitam pelo local.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 14 de agosto de 2025.

Marta Ferreira da Luz - PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>